



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 065/2026.

O MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA – RS, inscrito no CNPJ nº 01.607.619/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro – Marques de Souza, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que pretende efetuar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 1406/2026, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horário discriminados a seguir:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<u>01/10/2026 até as 17h do dia 05/10/2026.</u>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	licita@marquesdesouza.rs.gov.br

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de sonorização e iluminação, disponibilização de painel de LED, locação de 500 (quinhentas) cadeiras e locação e montagem de tecidos para decoração da Feira do Livro, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, a realizar-se nos dias 08 e 09 de outubro de 2026.

A contratação compreende o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução do objeto, incluindo transporte, instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada, de modo a assegurar a adequada realização do evento.

1.2. A Contratada deverá disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, devidamente revisados e compatíveis com as especificações exigidas, bem como profissionais qualificados para a montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem dos equipamentos durante todo o período de realização do **evento**.

1.3. Todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, combustível, fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, tributos e demais custos diretos e indiretos, correrão exclusivamente por conta da Contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

1.4. A Contratada será responsável pela instalação e montagem completa dos equipamentos, cadeiras e demais estruturas e materiais objeto da contratação antes do início do evento, devendo realizar os testes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED, bem como manter profissional qualificado durante todo o período de realização do evento, a fim de solucionar imediatamente eventuais falhas ou interrupções na prestação dos serviços.

1.5. A Administração poderá solicitar a substituição de qualquer profissional da Contratada que, por conduta inadequada, falta de qualificação técnica ou desempenho insatisfatório, comprometa a adequada execução dos serviços, devendo a substituição ocorrer sem ônus adicional para o Município.



1.6. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos por servidor designado pela Administração Municipal, que poderá emitir orientações, solicitar ajustes e registrar ocorrências, sem que isso reduza ou exclua a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do objeto.

1.7. Todos os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, cabendo à Contratada garantir sua integridade, estabilidade e correto funcionamento durante toda a execução dos eventos.

1.8. Caso ocorra falha em qualquer equipamento durante a realização do evento, a Contratada deverá providenciar sua imediata substituição ou reparo, de modo a não comprometer a continuidade da programação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **15 (quinze) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual, período destinado a abranger a preparação, execução dos serviços nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, desmontagem, retirada dos equipamentos e demais providências decorrentes da contratação.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas durante o período informado no preâmbulo deste Aviso para o endereço eletrônico: licita@marquesdesouza.rs.gov.br

3.2 No assunto do e-mail deverá constar:

"Proposta – Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação nº 065/2026".

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 A empresa classificada com a melhor proposta deverá apresentar, quando solicitada, a seguinte documentação:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- d) certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) certificado de regularidade do FGTS;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Marques de Souza/RS, 01 de outubro de 2026.

MARISTELA REGINA KICH

Agente de Contratação